



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

ABRIL de 2016

Brasília/DF

SUMÁRIO

Apresentação	04
1. Introdução	06
2. Histórico do Curso.....	06
3. Situação legal.....	07
4. Concepção do Curso.....	07
4.1 Missão.....	07
4.2 Perfil do Egresso.....	08
4.3 Objetivos do Curso	08
4.4 Atendimento às políticas de ensino	09
4.5. Competências	09
5. Organização Curricular.....	11
5.1 Ementas e Bibliografia.....	18
6. Instrumento de Apoio Ao Ensino.....	18
6.1 - Sistema Acadêmico (SA).....	18
6.2- Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).....	19
6.3 Lista de Procedimentos Operacionais Relacionados ao Curso.....	19
7. Administração Acadêmica.....	21
7.1 Coordenador do Curso.....	21
7.2 Colegiados do Curso.....	21
7.2.1 Reunião Departamental.....	21
7.2.2 Reunião da Coordenadoria de Avaliação.....	21
7.2.3 Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	21
7.2.4 Ações Acadêmico-Administrativas Decorrentes das Reuniões dos Colegiados.....	22
8. Corpo Docente	22
9. Biblioteca.....	23
10. Infraestrutura Física.....	23
11. Apoio ao Discente.....	24

12. Pesquisa e Extensão.....	25
13. Atividades Complementares.....	26
14. Estágio Curricular Supervisionado.....	26
15. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).....	27
16. Avaliação do Curso.....	28
16.1 Avaliação e Melhoria.....	28
16.1.1 Avaliação Interna.....	28
16.1.2 Sistema de Avaliação Acadêmica.....	28
16.1.3 Sistema de Gestão da Qualidade.....	28
16.1.4 Auto-Avaliação Sinaes / CPA.....	29
16.1.5 Avaliação Externa e Indicadores de Qualidade.....	29
17. Formas de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.....	30
18. Avaliação do Desempenho Escolar.....	30
19. Acompanhamento do Projeto.....	32
20. Conclusão.....	32

Apresentação

O presente trabalho é fruto da reflexão dos professores do Curso de Direito da Faculdade de Direito da União Pioneira de Integração Social – UPIS, na busca de um modelo pedagógico adequado à formação dos futuros profissionais do Direito na capital do Brasil.

Dentre vários, um dos objetivos que se busca é que este projeto possa ser difundido para uma ampla comunidade interna e externa, que não é apenas acadêmica, mas integrada por todos que pensam e realizam a educação jurídica como um processo de formação de pessoas capacitadas a atuar local e globalmente como agentes de formulação, promoção e defesa de direitos, também comprometidos com o fortalecimento da democracia associada aos Direitos Humanos e às garantias institucionais do Estado Democrático de Direito.

O processo de construção deste projeto visou também a atender ao que nele se preconiza como fundamentos da educação jurídica contemporânea. Para tanto, foi importante sensibilizar e envolver um espectro diversificado de participantes em todas as suas fases, e aprofundar-se nas práticas de acolhimento da manifestação das múltiplas concepções sobre sua natureza, objetivos, elementos, princípios e metodologias voltadas à formação do bacharel em Direito. Neste processo, teve-se de construir as formas de uma convivência produtiva, criativa e motivadora entre participantes para o desenvolvimento de uma proposta consistente de pedagogia universitária a partir de suas próprias experiências acadêmicas, sociais e evidentemente pedagógicas.

Ao iniciar-se os trabalhos em torno do Projeto Pedagógico, tornou-se necessário, a despeito de eventuais riscos de rejeição tanto por parte de docentes quanto discentes, apresentar uma proposta concreta que contivesse uma estrutura curricular viável e ao mesmo tempo que pudesse expressar as mudanças de concepção sobre as atividades típicas da formação universitária.

O presente projeto é, também, o resultado de um diálogo de expectativas quanto ao que se imagina como as melhores possibilidades pedagógicas do Curso de Direito da UPIS. Nas páginas do texto construído emerge uma concepção pedagógica que clama pelo reconhecimento do discente como sujeito ativo do processo pedagógico. Assim, as ditas atividades pedagógicas devem ter como foco o que acontece com o discente enquanto inserido em um processo de educação institucionalizado. O planejamento destas atividades, seus princípios, formas, duração, natureza, tudo afinal deve estar condensado na formação de competências cognitivas, metodológicas e interpessoais que o bacharel deve portar ao término de um período, certamente longo, de cinco anos de graduação. O estudante é o objeto do processo pedagógico. Mas não objetivo passivo e acomodado quanto ao que a instituição, a sociedade e o estado lhe propiciam unilateralmente. É um sujeito que atua, é uma personalidade integral que não apenas mira um futuro que é indeterminado. Seus desejos e planos transparecem desde seu ingresso no

curso de bacharelado, na forma com que poderá se mover em um currículo que se abre em tantas possibilidades pedagógicas quanto à miríade de personalidades que se expressam no corpo discente.

O projeto pretende conciliar as disciplinas na nova matriz curricular como um convite a que os docentes possam atuar efetivamente em seus campos de especialização acadêmica e associem de forma integrada suas atividades próprias de pesquisa, extensão e ensino-aprendizagem.

1. INTRODUÇÃO

O Curso de Direito tem vivenciado uma experiência intensa de mudança de concepção, propostas e propósitos da formação de seus bacharéis, como corpo institucional e destacada participante no cenário da Educação Jurídica Brasileira. A partir de uma percepção difusa de frustração geral, localizada nos corpos discente e docente, iniciam-se algumas tentativas de transformação no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UPIS, entendido aqui como um conjunto dos elementos aglutinadores da formação de seu bacharel.

É necessário, assim, dar enfoque aos problemas do ensino em nosso país, notadamente no que se reporta ao ensino superior, e, com mais razão, ao ensino jurídico. Com isso, sem ignorar os contextos social e político em que nos encontramos, as pressões do mercado de trabalho e a visão que se tem dos cursos superiores em todo o País, busca-se dar aos alunos condições efetivas de integração ao discurso científico do Direito, através da visão de interdisciplinariedade deste com os demais ramos do saber humano.

Permite-se, diante disso, vislumbrar que o caminho para a solução da questão em tela situa-se no âmbito da teoria do conhecimento. Boaventura de Souza Santos¹, defende uma dupla ruptura epistemológica, ao afirmar não fazer sentido criar um conhecimento novo e autônomo em confronto com o senso comum (primeira ruptura) se esse conhecimento não se destinar a transformar o senso comum e a transformar-se nele (segunda ruptura).

Assim, não se pode olvidar esforços em identificar e proporcionar ao aluno condições de participação efetiva, sendo um ser capaz de diversificar áreas e trabalhar em foco na interdisciplinaridade e multidisciplinaridade.

Vê-se, desse modo, que o debate a ser enfrentado necessita de uma atitude metodológica, voltada à constante reconstrução do sentido comum teórico dos juristas, incentivando o aprofundamento no estudo das práticas discursivas argumentativas, ao lado de uma exposição crítica do conhecimento jurídico.

2. HISTÓRICO DO CURSO

A primeira turma do Curso de Direito da UPIS ingressou na instituição em agosto/1999 e concluiu o curso em julho/2004, tendo colado grau em 11.08.2004. Na sequência, mais dezesseis turmas concluíram o curso até dezembro de 2013.

O currículo passou por diversas alterações, tendo a quinta versão, aprovada em dezembro/2007 (vigência a partir de janeiro/2008), contemplado novas disciplinas decorrentes de especializações exigidas pelo mercado profissional, tais como: Direito Ambiental, Responsabilidade Civil, Processo Constitucional, Mediação e Arbitragem, Direito do Consumidor, Direito da

¹ SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

Criança, do Adolescente e do Idoso, Direito do Autor, Direito previdenciário, Direito Penal Especial.

Em 2010, o NDE do curso propôs e aprovou novas melhorias no currículo (versão 6, vigência a partir de janeiro 2011), ficando a carga horária do curso em 3900 horas/aula, aí incluídas 300 horas de Estágio Supervisionado, 240 horas de Atividades Complementares e 90 horas de TCC, na forma de monografia individual.

Posteriormente a tal fato, estudos realizados e aprovados em 2016, modificaram novamente a matriz curricular (versão 8), adequando-a aos novos direitos, como direito dos índios, dos povos afro-descendentes, dentre outros, com a inclusão de Libras, como disciplina optativa, alcançando a carga horária de 3700 horas/aula, aí incluídas 450 horas de Estágio Supervisionado e Prática Jurídica, 250 horas de Atividades Complementares e 90 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de monografia, anteprojeto de Lei e produção de artigo científico.

Assim, o NDE, com a supervisão do coordenador do curso, vem realizando um constante aperfeiçoamento de assuntos e disciplinas curriculares, de modo a proporcionar ao aluno uma formação sólida e atualizada.

3. SITUAÇÃO LEGAL

O Curso de Direito da UPIS – União Pioneira de Integração Social, foi autorizado pela Portaria-MEC nº 1126, de 20/07/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/1999, reconhecido pela Portaria nº 4249, de 07/12/2005, tendo o reconhecimento renovado pela Portaria nº 384 de 19/09/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 20/09/2011.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

4.1 – MISSÃO

A proposta do Curso de Direito tem como missão apresentar um currículo para formação científica do bacharel, propiciando-lhe uma visão ao mesmo tempo contextualizada e a qual se chegue mediante procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica. Ocorre, então, uma transcendência da figura estrita da formação profissional do aluno do Direito, nas várias carreiras. As diretrizes curriculares para a proposta do curso beneficiaram-se das experiências históricas, nas suas concepções didático-pedagógicas mais relevantes, colhidas junto a universidades com mais tradição.

“Educar pessoas para serem profissionais empreendedores que construam carreiras promissoras e terem melhorias de qualidade de vida para si e para a sociedade”.

Em síntese, a missão estabelece a formação de profissionais capacitados para atuarem com sucesso no mercado de trabalho.

Assim, os cursos da UPIS devem preparar seus alunos, prioritariamente, em: integração entre teoria e prática; trabalho em grupo e treinamento em proatividade e em atividades virtuais.

4.2 - PERFIL DO EGRESSO

O bacharel de Direito, egresso de nossa Instituição, desenvolve capacidade crítica excepcional na busca permanente do aprimoramento do conhecimento consolidado, participando na elaboração científica dos novos rumos do Direito.

Posto isto, o perfil de nossos egressos são de profissionais jurídicos plenamente cientes do significado dos diferentes valores implícitos nas esferas Pública e Privada do Direito, dos Novos Direitos e das Carreiras Públicas.

Assim, a proposta do Curso de Direito da UPIS assenta-se em três eixos básicos:

- (a) formar profissionais jurídicos dentro do melhor nível preconizado no mercado de trabalho, dentro das particularidades das carreiras jurídicas;
- (b) especializá-los para atuação nos Tribunais, inclusive nos Tribunais Superiores;
- (c) formar profissionais conscientes e engajados com as questões de evolução da sociedade.

4.3 – OBJETIVOS DO CURSO

O Curso tem por objetivo geral a formação diferenciada de profissionais jurídicos plenamente cientes do significado dos diferentes valores implícitos nas esferas públicas e privadas do Direito. Cientes também dos limites e interações entre o espaço estatal e não-estatal, que se percebam enquanto partícipes no processo de construção do Direito e da sociedade. A formação deve ser pautada em valores éticos, sociais e humanísticos, sem prejuízo de uma sólida formação geral, para que seja melhor capacitado à atuação jurídico-política responsável, especialmente levando em conta a relação deste perfil com as demandas regionais antes descritas.

Para a formulação dos objetivos específicos, atendendo aos eixos de ensino, pesquisa e extensão, foram observadas algumas questões fundamentais, sendo elas:

- a) objetivos da educação universitária do País;
- b) competências a serem adquiridas nos três eixos específicos (ensino, pesquisa e extensão);

- c) conteúdo a serem trabalhados;
- d) metodologia adequada à educação jurídica;
- e) infra-estrutura adequada à educação jurídica;
- f) formação de articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- g) formas propostas de articulação entre teoria e prática;
- h) formas propostas de articulação entre graduação e pós-graduação.

Cumprе salientar que tais eixos têm o condão de incentivar o desenvolvimento da competência cognitiva, desenvolver a capacidade de leitura, análise e compreensão de textos e documentos jurídicos; a utilização da linguagem com clareza, precisão e riqueza de vocábulo, utilizando o raciocínio lógico de argumentação e persuasão em seus posicionamentos.

4.4 – ATENDIMENTOS ÀS POLÍTICAS DE ENSINO

A metodologia de ensino atende as políticas de ensino solicitadas pelo MEC, haja vista que coaduna a exposição de conteúdo na teoria em sala de aula, com técnicas alternativas na prática jurídica, pelo que a realização de visitas monitoradas, seminários, jornadas de sustentação oral, palestras, com a utilização de modernas tecnologias, sendo procedimentos considerados prioritários.

A integração é feita por meio da realização do estágio de prática jurídica na própria IES, no Núcleo de Prática Jurídica, em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, e, mediante convênios, junto à órgãos estatais, como o Poder Judiciário, ou ainda, em departamentos jurídicos oficiais.

O Curso atende às diretrizes de discussões acerca das questões étnico-raciais, direito ambiental e direitos humanos não só por previsão na matriz curricular, como também por meio de atividades diversas desenvolvidas ao longo dos semestres letivos.

4.5. COMPETÊNCIAS

A perspectiva trabalhada volta-se ao desenvolvimento, ao longo, para os alunos de competências e habilidades que compreendem a capacidade cognitiva, prática e relacional dentro e fora de sala de aula. É importante frisar que essa divisão facilita a organização dos professores no sentido de tornar factível o desenvolvimento das competências discentes, as quais devem estar em plena harmonia.

As competências práticas abarcam a aptidão para relacionar os conhecimentos teóricos e as competências cognitivas à situações concretas decorrentes do exercício das profissões jurídicas. Para concretizar essas habilidades, é importante exercitar os alunos em interpretação e aplicação do

Direito; treiná-los em equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos. Por fim, é importante o desenvolvimento de habilidades emocionais para lidar com situações não previstas decorrentes da complexidade da condição humana.

Neste contexto, são competências genéricas a serem desenvolvidas:

- a) Capacidade de identificar, propor e resolver problemas;
- b) Capacidade de organização e planejamento;
- c) Capacidade de agir com responsabilidade social e compromisso cidadão em atuações estudantis e profissionais;
- d) Capacidade de construir e comunicar saberes de forma dialógica em diferentes contextos;
- e) Capacidade de pesquisar buscando, processando e analisando informações procedentes de fontes diversas;
- f) Capacidade de formular e receber críticas, bem como de ser auto-crítico;
- g) Capacidade de atuar de forma criativa;
- h) Capacidade para tomar decisões justificadas;
- i) Capacidade de trabalhar em equipe, motivando-a e conduzindo-a a metas comuns;
- j) Capacidade para desenvolvimento de gerenciamento de conflitos, iniciativa para resolução de problemas.
- k) Compromisso ético e com a qualidade socialmente referenciada.

Além destas, há que se observar ainda as competências específicas:

- a) Capacidade de integrar e relacionar experiências de ensino, pesquisa e extensão na prática jurídica;
- b) Capacidade de raciocinar, argumentar e decidir juridicamente;
- c) Compromisso com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito;
- d) Capacidade de avaliar axiologicamente os possíveis cursos de ação necessários em casos concretos;

- e) Capacidade de atuar eticamente no exercício de suas funções profissionais;
- f) Capacidade de pautar suas ações com base na alteridade, reconhecendo-a como elemento estruturante do Direito, sem ignorar a crucial dimensão das emoções e da sensibilidade em sua prática.

Por fim, as habilidades relacionais compreendem a passagem de uma relação isolacionista e de competitividade a uma atitude da solidariedade e cooperação com os colegas de classe e com os professores. A capacidade de diálogo, de auto-crítica e de avaliação são elementos facilitadores nessa passagem.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo pleno do curso está organizado no regime seriado, atendendo aos três eixos de formação, com disciplinas oferecidas semestralmente, nos períodos matutino ou noturno.

Não se tratam de prescrições fechadas e imutáveis, mas parâmetros a partir dos quais o curso estabelece seu currículo, baseado não no modelo informativo do ensino, mas aquele que capacita o operador técnico do direito a manusear um material jurídico cambiante, em permanente transformação.

A carga horária do curso de Direito é mensurada em horas de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. A grade curricular do curso contempla as disciplinas e correspondentes número de créditos e de carga horária, conforme abaixo indicado:

CURRÍCULO 06:

DISCIPLINAS	SEM	CH	CA	CR
ANTROPOLOGIA APLICADA AO DIREITO	01	030	030	02
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	01	060	060	04
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	01	060	060	04
HISTÓRIA DO DIREITO	01	030	030	02
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	01	030	030	02
LÍNGUA PORTUGUESA	01	030	030	02
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA ◀	01	075	060	05
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	01	060	060	04
SOCIOLOGIA GERAL E DO DIREITO	02	060	060	04
PROCESSO DECISÓRIO E CRIATIVIDADE ◀	02	075	060	05
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	02	060	060	04
TEORIA GERAL DO DIREITO	02	060	060	04
TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL	02	060	060	04

TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO I	02	060	060	04
HERMENÊUTICA	03	060	060	04
DIREITO CONSTITUCIONAL I	03	060	060	04
DIREITO PENAL I	03	060	060	04
TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO II	03	030	030	02
TEORIA GERAL DO PROCESSO	03	060	060	04
MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	03	030	030	02
PROFICIÊNCIA I	03	015	015	01
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	03	060	000	04
DIREITO ADMINISTRATIVO I	04	060	060	04
DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES	04	060	060	04
DIREITO CONSTITUCIONAL II	04	060	060	04
DIREITO PENAL II	04	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	04	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	04	060	000	04
DIREITO ADMINISTRATIVO II	05	060	060	04
DIREITO CIVIL - RESPONSABILIDADE CIVIL	05	030	030	02
DIREITO CIVIL - TEORIA GERAL DOS CONTRATOS	05	030	030	02
DIREITO PENAL III	05	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	05	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	05	060	060	04
PROFICIÊNCIA II	05	015	015	01
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05	060	060	04
DIREITO PENAL IV	06	060	060	04
DIREITO CIVIL - CONTRATOS EM ESPÉCIE	06	060	060	04
DIREITO EMPRESARIAL - SOCIETÁRIO	06	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	06	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	06	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	06	060	060	04
DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO	07	060	060	04
DIREITO CIVIL - DIREITO DAS COISAS	07	060	060	04
DIREITO EMPRESARIAL - TÍTULOS DE CRÉDITO	07	060	060	04
DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	07	030	030	02
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	07	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	07	060	060	04
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	07	075	015	05
PROFICIÊNCIA III	07	015	015	01
PROCESSO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES	08	060	060	04
DIREITO EMPRESARIAL - RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	08	030	030	02
DIREITO DO TRABALHO I	08	060	060	04

DIREITO TRIBUTÁRIO I	08	060	060	04
DIREITO CIVIL - DIREITO DE FAMÍLIA	08	060	060	04
METODOLOGIA JURÍDICA	08	030	030	02
MONOGRAFIA I- PROJETO	08	030	030	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	08	075	015	05
DIREITO DAS SUCESSÕES	09	060	060	04
DIREITO DO CONSUMIDOR	09	030	030	02
DIREITO TRIBUTÁRIO II	09	060	060	04
DIREITO DO TRABALHO II	09	060	060	04
DIREITO INTERNACIONAL	09	060	060	04
ESTATUTO DA ADVOCACIA E ÉTICA	09	030	030	02
MONOGRAFIA II- ELABORAÇÃO	09	060	060	04
PROFICIÊNCIA IV	09	015	015	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	09	075	015	05
TÓPICOS DE DIREITO PÚBLICO	10	060	060	04
TÓPICOS DE DIREITO PRIVADO	10	060	060	04
DIREITOS HUMANOS	10	030	030	02
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	10	030	030	02
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	10	030	030	02
OPTATIVA (DIREITO ELEITORAL)	10	030	030	02
OPTATIVA (CRIMINOLOGIA)	10	030	030	02
OPTATIVA (DIREITO DA CONCORRÊNCIA)	10	030	030	02
MONOGRAFIA III- DEFESA	10	030	030	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	10	075	015	05

CURRÍCULO 07:

DISCIPLINAS	SEM	CH	CA	CR
SOCIOLOGIA GERAL	01	030	030	02
PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	01	030	030	02
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	01	060	060	04
COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	01	060	060	04
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	01	060	060	04
FILOSOFIA GERAL	01	030	030	02
HISTÓRIA DO DIREITO	01	030	030	02
PROCESSO DECISÓRIO E CRIATIVIDADE ◀	01	075	015	05
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA ◀	02	075	015	05
DIREITO CONSTITUCIONAL I	02	060	060	04
DIREITO PENAL I	02	060	060	04
DIREITO CIVIL I	02	060	060	04
MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	02	030	030	02

ANTROPOLOGIA	02	030	030	02
HERMENÊUTICA	02	030	030	02
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	02	030	030	02
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	03	060	060	04
DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	060	060	04
DIREITO PENAL II	03	060	060	04
DIREITO CIVIL II	03	060	060	04
TEORIA GERAL DO PROCESSO	03	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	03	060	000	04
DIREITO CONSTITUCIONAL III	04	060	060	04
DIREITO PENAL III	04	060	060	04
DIREITO CIVIL III - OBRIGAÇÕES	04	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - CONHECIMENTO	04	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	04	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	04	060	000	04
DIREITO PENAL IV	05	060	060	04
DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS	05	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS	05	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	05	060	060	04
DIREITO ADMINISTRATIVO I	05	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05	060	000	04
DIREITO PENAL V	06	060	060	04
DIREITO CIVIL V - COISAS	06	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO	06	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	06	060	060	04
DIREITO ADMINISTRATIVO II	06	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	06	060	000	04
DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA	07	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - CAUTELAR E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	07	060	060	04
DIREITO DO TRABALHO I	07	060	060	04
DIREITO EMPRESARIAL I	07	060	060	04
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	07	060	060	04
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	07	030	000	02
DIREITO CIVIL VII - SUCESSÕES	08	060	060	04
PROCESSO CONSTITUCIONAL I	08	030	030	02
DIREITO DO TRABALHO II	08	060	060	04
DIREITO EMPRESARIAL II	08	060	060	04
RESPONSABILIDADE CIVIL	08	030	030	02
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA PENAL	08	060	015	04
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA FORENSE PENAL	08	090	015	06
DIREITO DO CONSUMIDOR	09	030	030	02

DIREITO TRIBUTÁRIO I	09	060	060	04
ESTATUTO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	09	030	030	02
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	09	030	030	02
PROCESSO CONSTITUCIONAL II	09	030	030	02
DIREITO AMBIENTAL	09	030	030	02
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA TRABALHISTA	09	060	015	04
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA FORENSE TRABALHISTA	09	090	015	06
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	09	030	015	02
DIREITO TRIBUTÁRIO II	10	060	060	04
FILOSOFIA DO DIREITO	10	030	030	02
ESTATUTO DA ADVOCACIA E ÉTICA PROFISSIONAL	10	030	030	02
DIREITOS HUMANOS	10	030	030	02
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	10	030	030	02
DIREITO ELEITORAL	10	030	030	02
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA CIVIL	10	060	015	04
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA FORENSE CIVIL	10	090	015	06
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	10	060	015	04

CURRÍCULO 08:

DISCIPLINAS	SEM	CH	CA	CR
CIÊNCIA POLÍTICA	01	030	030	02
FILOSOFIA GERAL	01	030	030	02
HISTÓRIA DO DIREITO	01	030	030	02
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	01	060	060	04
PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	01	030	030	02
SOCIOLOGIA GERAL	01	030	030	02
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	01	030	030	02
COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO	01	060	060	04
PROCESSO DECISÓRIO E CRIATIVIDADE ◀	01	075	015	05
DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL	02	060	060	04
DIREITO CONSTITUCIONAL I	02	060	060	04
DIREITO PENAL I	02	060	060	04
ANTROPOLOGIA	02	030	030	02
HERMENÊUTICA	02	030	030	02
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	02	030	030	02
MÉTODOS ALTERNATIVOS DE	02	030	030	02

SOLUÇÃO DE CONFLITOS					
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA ◀	02	075	015	05	
DIREITO CIVIL II - FATO JURÍDICO	03	060	060	04	
DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	060	060	04	
DIREITO PENAL II	03	060	060	04	
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	03	060	060	04	
TEORIA GERAL DO PROCESSO	03	060	060	04	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	03	060	000	04	
DIREITO CIVIL III - OBRIGAÇÕES	04	060	060	04	
DIREITO CONSTITUCIONAL III	04	060	060	04	
DIREITO PENAL III	04	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - CONHECIMENTO	04	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	04	060	060	04	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	04	060	000	04	
DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS	05	060	060	04	
DIREITO PENAL IV	05	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS	05	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	05	060	060	04	
DIREITO ADMINISTRATIVO I	05	060	060	04	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	05	060	000	04	
DIREITO CIVIL V - COISAS	06	060	060	04	
DIREITO PENAL V	06	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - EXECUÇÃO	06	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	06	060	060	04	
DIREITO ADMINISTRATIVO II	06	060	060	04	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	06	060	000	04	
DIREITO CIVIL VI - FAMÍLIA	07	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - CAUTELAR E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	07	060	060	04	
DIREITO EMPRESARIAL I	07	060	060	04	
DIREITO DO TRABALHO I	07	060	060	04	
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	07	060	060	04	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	07	030	000	02	
DIREITO CIVIL VII - SUCESSÕES	08	060	060	04	
DIREITO EMPRESARIAL II	08	060	060	04	
DIREITO DO TRABALHO II	08	060	060	04	
PROCESSO CONSTITUCIONAL I	08	030	030	02	
RESPONSABILIDADE CIVIL	08	030	030	02	
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA PENAL	08	060	060	04	
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA PENAL	08	090	000	06	

- NPJ - TRIBUNAL					
PROCESSO CONSTITUCIONAL II	09	030	030	02	
DIREITO TRIBUTÁRIO I	09	060	060	04	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	09	030	030	02	
DIREITO AMBIENTAL	09	030	030	02	
DIREITO DO CONSUMIDOR	09	030	030	02	
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	09	030	030	02	
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	09	030	030	02	
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	09	060	060	04	
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA - NPJ - TRIBUNAL	09	090	000	06	
DIREITO TRIBUTÁRIO II	10	060	060	04	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	10	060	030	04	
DIREITO ELEITORAL	10	030	030	02	
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	10	030	030	02	
DIREITOS HUMANOS	10	030	030	02	
ESTATUTO DA ADVOCACIA E ÉTICA PROFISSIONAL	10	030	030	02	
FILOSOFIA DO DIREITO	10	030	030	02	
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA CIVIL	10	060	060	04	
ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA CIVIL - NPJ - TRIBUNAL	10	090	000	06	

Assim, o curso contempla, em sua Grade Curricular, conteúdos e atividades que atendem aos seguintes eixos interligados de formação:

I – Eixo de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo jurídico e social, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, Psicologia e Sociologia.

II – Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais, incluindo-se necessariamente dentre outros, conteúdos essenciais sobre o Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Internacional, Direito do Trabalho, bem como sua parte processual correspondente.

III – Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio de Prática Jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

Atualmente, são disponibilizadas vagas nos períodos noturno e diurno. As turmas são compostas com no máximo 60 (sessenta) alunos. A carga horária do curso é de 3720h, na nova matriz, com um limite mínimo de integralização de 5 (cinco) anos, ou 10 (dez) semestres.

5.1 EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

O planejamento das atividades de ensino inclui obrigatoriamente a elaboração do programa das disciplinas que contém ementa, conteúdo programático mínimo e bibliografia básica e complementar. Registra-se que antecede a oferta de qualquer disciplina nova o exame, pelo Colegiado do Curso, do programa da disciplina que, uma vez aprovada, passa a integrar a matriz curricular do Curso.

6. INSTRUMENTO DE APOIO AO ENSINO

6.1- SISTEMA ACADÊMICO (SA)

A UPIS projetou e implantou um sistema eletrônico próprio que permite a inclusão semestral das grades dos cursos, das matrículas realizadas, dos planos de ensino e o estabelecimento de pautas eletrônicas que possibilitam o desenvolvimento e acompanhamento em tempo real do processo ensino-aprendizagem.

Além disso, o Sistema Acadêmico (SA) é um banco de dados com informações e dados sobre semestres anteriores, essenciais para a análise comparativa da evolução da qualidade do ensino na UPIS.

O Sistema Acadêmico possui diferentes níveis de acesso: Diretorias, Departamentos (cursos), Secretaria, professores e alunos.

As informações e dados são fornecidos normalmente por relatórios atualizados com destinações específicas:

- Direção – relatórios de matrículas, alunos novos, transferidos, evasão, lotação de salas, perfil do vestibular, situação das pautas, grades dos Departamentos, além de informações administrativas tais como, pagamentos por curso, entre outros.

- Departamentos – grades do curso, grade horária dos alunos, pautas, planos de ensino, menções, frequência.
- Secretaria – matrículas normais e especiais, histórico escolar, informações do ENADE e de diplomas, etc.
- Professores – pautas, material acadêmico e planos de ensino.
- Alunos – acesso aos planos de ensino, material pedagógico disponibilizado pelo docente, menções e frequência por meio do *e-aluno*, no site da UPIS.

Pelo Sistema Acadêmico, as Faculdades Integradas gerenciam todo o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando identificar e corrigir falhas no planejamento e na execução do ensino.

6.2 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

Foram estabelecimentos procedimentos documentados para manter e implementar um sistema visando executar e melhorar continuamente o planejamento e a gestão de atividades acadêmicas e administrativas, com base em requisitos das normas ISO.

O Sistema estabelece, entre outros documentos, os Procedimentos Operacionais (PO) que trazem informações detalhadas sobre a execução de atividades e processos. Cerca de 50 (cinquenta) Procedimentos Operacionais definem prazos e normas básicas para o planejamento e gestão do ensino, tais como: calendário escolar, matrículas, grade horária, plano de ensino, reconhecimento de créditos, biblioteca, avaliação da aprendizagem, frequência e menção dos alunos e avaliação dos docentes. Do mesmo modo, definem normas para atividades administrativas de apoio ao ensino, como o controle e manutenção de equipamentos e o acesso à Intranet da UPIS, entre outros.

É ainda o SGQ que orienta a correta execução de políticas e diretrizes estabelecidas no PDI, identifica omissões e incorreções e permite os ajustes e melhorias necessárias.

6.3 - LISTA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS RELACIONADOS AO CURSO

As principais atividades acadêmicas e administrativas obedecem normas previstas nos Procedimentos Operacionais (PO), constantes do quadro abaixo:

DOC Nº	NOME DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PO 01	Grade Horária do Aluno
PO 02	Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

PO 03	Avaliação do Chefe de Depto - Coord Avaliação-Infraestrutura
PO 04	Realização de Prova Substitutiva
PO 05	Justificativa de Ausência
PO 06	Reunião da Coordenadoria de Avaliação
PO 07	Planos de Ensino
PO 08	Revisão de Menção e Frequência
PO 09	Calendário Escolar
PO 10	Grade Horária do Curso
PO 11	Recrutamento, Seleção e Contratação de Docentes
PO 12	Avaliação de Alunos
PO 13	Solicitação de Vaga para Ingresso e Transferência Interna
PO 14	Processo Seletivo
PO 15	Renovação de Matrícula
PO 16	Aquisição de Material/Serviço
PO 17	Serviço de Recepção/Protocolo
PO 18	Manual do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE
PO 19	Reconhecimento de Créditos
PO 20	Manual da Pós-Graduação
PO 21	Aquisição de Material Bibliográfico
PO 22	Classificação dos Livros
PO 23	Sistema Informatizado da Biblioteca
PO 24	Empréstimo do Acervo Bibliográfico
PO 25	Restauração do Acervo Bibliográfico e Encadernação de Periódicos
PO 26	Reunião de Departamento
PO 27	Avaliação do Desempenho Docente
PO 28	Utilização da Fazenda Lagoa Bonita
PO 29	Manual do Hospital Veterinário
PO 30	Cópia de Segurança de Dados e dos Sistemas Aplicativos
PO 31	Manutenção de Equipamentos e Rede de Informática
PO 32	Acesso à Intranet UPIS e Internet
PO 33	Controle de Equipamentos Audiovisual
PO 34	Manual de Normas do Ensino Semipresencial
PO 35	Manual do Núcleo de Apoio Pedagógico
PO 37	Assessoria de Comunicação e Marketing
PO 38	Estágio Supervisionado
PO 39	Matrícula em Curso de Férias
PO 40	Manual do Núcleo de Práticas Jurídicas
PO 41	Análise Prévia para Reconhecimento de Créditos
PO 42	Pauta Eletrônica
PO 43	Avaliação Ensino-Aprendizagem Infraestrutura e Coordenador da Pós
PO 44	Reunião da Coordenadoria de Avaliação da Pós
PO 45	Manual do Núcleo Docente Estruturante
PO 46	Registro de Diploma de Graduação
PO 47	Controle de Desenvolvimento de Sistemas
PO 48	Recrutamento, Seleção e Contratação de Colaboradores administrativos
PO 49	Manual de Acessibilidade de Alunos com Dificuldade de Locomoção

7. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

7.1 COORDENADOR DO CURSO

O Curso de Direito será coordenado por um Coordenador, a quem competirá a supervisão das atividades didático-pedagógicas e da rotina departamental, das atividades do estágio supervisionado de prática jurídica e de estágio de prática jurídica, das atividades complementares e de trabalho de conclusão de curso. O cargo de Coordenador de Curso deverá ser exercido por docente em tempo integral e experiência de magistério.

7.2 COLEGIADOS DO CURSO

Nos departamentos existem os seguintes colegiados definidos por procedimentos operacionais (PO):

7.2.1 REUNIÃO DEPARTAMENTAL

Prevista no Calendário Escolar é normatizada pelo PO 26 - Reunião de Departamento. Reúne o chefe do Departamento com seus professores para identificar melhorias no processo ensino-aprendizagem e na atuação do corpo docente.

7.2.2 REUNIÃO DA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO

Reunião mensal do Coordenador de Avaliação do curso com os alunos representantes de turma, para identificar melhorias no processo de ensino e na infra-estrutura. O desenvolvimento e as ações a realizar face aos resultados da reunião são normatizados no PO 06 - Reunião da Coordenadoria de Avaliação.

7.2.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Tem sua constituição definida por normas do MEC e pelo PO 45 - Manual do Núcleo Docente Estruturante.

O Núcleo Docente Estruturante é o órgão responsável pela revisão e atualização do Projeto Pedagógico, com o objetivo de mantê-lo em harmonia com as disposições legais, e principalmente, com as exigências e necessidades da comunidade contemporânea.

São atribuições do NDE: acompanhar a evolução da organização curricular do Curso; propor ao Colegiado do Curso alterações necessárias no PPC; avaliar semestralmente os planos de ensino, analisar as normativas inseridas no Curso.

O NDE é constituído de, no mínimo 05 (cinco) professores do corpo docente do Curso, titulação mínima de especialista e, experiência docente de, no mínimo 02 (dois) anos.

As reuniões serão realizadas semestralmente, conforme convocação feita pela Coordenação do Curso, podendo a referida convocação se dar a qualquer tempo, em caráter extraordinário.

As decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

O Coordenador do Curso, que também é membro do NDE, terá incumbência de: convocar e presidir as reuniões; representar o NDE junto aos órgãos superiores; fazer a indicação e/ou substituição de novos membros.

7.2.4 AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DAS REUNIÕES DOS COLEGIADOS

O Coordenador do Curso, diante das questões trazidas pelos Colegiados do Curso, apreciando as avaliações, comentários, críticas e sugestões, realiza propostas de mudanças na matriz curricular, análise dos conteúdos programáticos das disciplinas, atualização da bibliografia, gerenciamento de eventuais conflitos existentes, substituições docentes, dentre outros.

8. CORPO DOCENTE

Para cada período letivo, será mantido um corpo docente cujo perfil esteja em sintonia com os objetivos previstos neste projeto, de modo que na que na sua composição:

- a) haja adequação entre a formação docente e as disciplinas pelas quais será responsável;
- b) a relação entre o mínimo de docentes e as disciplinas da grade curricular;
- c) o docente tenha concluído, no mínimo, curso de Pós-graduação em nível de Especialização;
- d) no caso das disciplinas profissionalizantes, tenha experiência profissional.

Em períodos previstos no calendário, ocorrerão reuniões do colegiado, para discussão dos assuntos afetos à Coordenação, especialmente aqueles relacionados com os processos de aprendizagem e de avaliação, currículo e grade horária.

9. BIBLIOTECA

A biblioteca conta com acesso às principais redes nacionais e internacionais de bibliotecas, midioteca, espaço para impressos (jornais, revistas), vídeos, fitas de áudio, coleções de multimeios (CD's, disquetes, etc), cd-rom, e outras publicações que contribuem para a formação dos graduandos dos seus diversos cursos.

Dessa forma oferece infra-estrutura informacional necessária para as atividades docentes e discentes de ensino, pesquisa e extensão.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Curso de Direito oferece estruturas próprias aos setores individualizados, conforme abaixo se apresenta:

Os professores em regime de Tempo Integral, contam com sala climatizada própria individualizada, situada nas instalações do NPJ do IES. Cada sala é composta com uma mesa de atividades, uma cadeira própria para as atribuições do professor, além de outras cadeiras para recepcionar os discentes e demais professores. Ainda, cada sala contém um gabinete com acesso a intranet e internet, facilitando as pesquisas acadêmicas, bem como, o aparo de impressora compartilhada e uma secretária, para auxílio pelo período matutino e vespertino.

A Coordenação do Curso é localizada no mesmo andar das salas onde é ofertado o curso de Direito, com intuito de facilitar o acesso aos alunos e professores. A coordenação é formada de recepção e sala da coordenação, certo que a primeira é composta de balcão de atendimento, pelo qual, os alunos passam primeiramente por triagem, antes de serem atendidos pessoalmente pela coordenação. A sala de coordenação é composta de 3 (três) postos de trabalho, sendo um para o coordenador do curso, outro para o coordenador adjunto e um terceiro para as necessidades dos demais professores do curso. Todos os três postos estão equipados com computadores interligados à rede interna e mundial, bem como, com uma impressora privativa para documentos internos e sigilosos.

A estrutura física da sala dos professores possui mesa de reunião com 6 lugares, cadeiras e sofás confortáveis, 2 computadores conectados a internet e intranet para pesquisas e elaboração de trabalhos de docência. Ainda, é equipada com bebedouro com água mineral e garrafas de café, em ambiente climatizado, dotado de iluminação adequada e conservando a privacidade dos professores, certo o impedimento de acesso direito de discentes ao local restrito.

Em um terreno situado na parte Sul de Brasília, somente para o curso de direito, a Instituição disponibiliza salas de aulas, sendo 4 salas com dimensão de 62,16 m², com lotação de 66 alunos e 6 salas com dimensão de 53,07m² com capacidade para 54 alunos. Todas as salas são dotadas de isolamento acústico, refrigeradas, mobiliário específico, equipadas com data-show, atendendo assim, as condições de salubridade necessárias para o exercício pleno das atividades planejadas.

As salas de aula são climatizadas, com cadeiras individuais anatômicas, computador conectado à internet e no sistema Acadêmico da instituição, viabilizando o uso de Diários Eletrônicos e acesso direto ao plano de curso dos professores. Através de aparelho data-show disponibilizado em todas as salas de aula, os professores podem realizar a projeção dos recursos didáticos e conteúdos planejados. Estas possuem higienização e iluminação e ainda são equipadas para atender, de forma excelente aos requisitos das atividades desenvolvidas. Ainda é fornecido aos alunos, internet sem fio, para conectividade em *lap top* e outros aparelhos eletrônicos.

Com finalidade de aliar a prática forense, ao aprendizado didático teórico, o laboratório do Núcleo de Prática Jurídica da UPIS, comporta até 10 alunos por turno, os quais sempre estão acompanhados por um orientador multidisciplinar. Atualmente o NPJ/UPIS possui capacidade para receber 330 alunos por semestre. Para o bom funcionamento do NPJ, o mesmo conta com 12 computadores para acesso à rede mundial, além de uma impressora, 3 aparelhos telefônicos e uma foto copiadora para cópias dos documentos pertinentes às ações judiciais. Existem 6 baias privativas com mesas para atendimento à comunidade, certo existir disponíveis mais 4 mesas na sala dos orientadores, uma para cada um dos orientadores e uma para a secretária.

A Instituição possui uma sala do Tribunal de Júri Simulado de 93,90 m², a qual reproduz fielmente a composição física observada nas Salas dos Tribunais de Júri dos Tribunais de Justiça do país, composta com confortáveis cadeiras anatômicas para acompanhamento dos discentes da dinâmica, com lotação para 50 pessoas. Ainda, detém mobiliário que simula a tribuna do juiz presidente do Júri, acomodação para os advogados de defesa, promotoria do ministério público, tribuna dos jurados e sala de deliberação da pena.

11. APOIO AO DISCENTE

Com o intuito de amparo e apoio ao aluno UPIS, a instituição cria políticas próprias para incrementar ações de ouvidoria, capacitação e nivelamento de alunos, por meio do Núcleo de Apoio ao Estudante e do Núcleo de Apoio Pedagógico. Tal Núcleo tem atuação ativa ante os anseios dos discentes, observando os PO's 35 e 18 desta instituição.

Tais núcleos promovem cotidianamente programas institucionais de apoio ao aluno na área financeira, monitoria, representação estudantil e atividades esportivas.

Por fim, incentivam a representatividade dos alunos em colegiados institucionais e de curso, incrementando a prática profissional e a realização de atividades complementares, por meio de estágios não-obrigatórios e/ou curriculares e pela participação em semanas acadêmicas.

12. PESQUISA E EXTENSÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 207², adotou a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como um reconhecimento de que, na formação de graduados de nível superior, em todas as áreas de conhecimento, era necessária uma aproximação metodológica, epistemológica e de valores entre os processos sociais e os processos pedagógicos que ocorrem no âmbito mais estrito das entidades educacionais.

A extensão contribui para a sensibilização do estudante para a função social e o papel político da universidade privada, para o desenvolvimento contínuo de competências do professor educador e para a transformação da prática jurídica em geral. Propicia, assim, a organização e o engajamento da comunidade universitária no compromisso com a superação das desigualdades sociais e com o combate às opressões, por meio de práticas de transformação social coerentes com a proteção dos Direitos Humanos.

Já a pesquisa é tomada na mesma proporção de relevância das atividades de ensino-aprendizagem e de extensão. Ela é um espaço pedagógico destinado à formação de competências cognitivas, metodológicas e interpessoais que podem contribuir para um dos principais desafios das instituições jurídicas e sociais: a criação e disseminação de novos conhecimentos.

A pesquisa em Direito pressupõe uma base consistente de informações e conhecimento sobre o sistema jurídico vigente em âmbito nacional, além de uma familiaridade teórica e metodológica com as instituições e seus *modus operandi*. A experiência de pesquisa objetiva ainda transformar o estudante em sujeito partícipe de um processo que demanda atitude ativa e confiança baseada em segurança metodológica.

Nesse diapasão, o Curso de Direito vem incentivando os alunos à prática do desenvolvimento de pesquisas, como pode-se verificar pelas atividades de pesquisa exercidas no Trabalho de Conclusão de Curso.

Há que se salientar que há extensões regularmente promovidas pelo Curso de Direito, a exemplo da Semana Acadêmica, com previsão no calendário acadêmico, bem como os trabalhos de atendimento ao público, especialmente pela prática de atividades de mediação.

Os cursos de extensão, abertos aos candidatos portadores de diploma de graduação ou equivalente e que satisfaçam os requisitos exigidos pelo Curso, e destinam-se à divulgação e atualização do conhecimento, das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica.

² **Art. 207.** As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente, no Curso de Direito, são realizadas atividades de pesquisa e de extensão de modo habitual, sendo as seguintes:

- a) Implementação dos grupos de pesquisa sob a denominação de “A proteção da pessoa humana”.
- b) Realização de atividades de atendimento à comunidade.

13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do aluno, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com ações de extensão junto à comunidade.

Tais atividades, as quais encontram guarida no PO de nº 19, item 3.4, compreendem todas e quaisquer não previstas entre as disciplinas curriculares, obrigatórias e optativas, com o objetivo de aprimorar a formação acadêmica do aluno, sob múltiplas formas, definidas em cada curso.

O aproveitamento das atividades complementares será supervisionado com base em regulamento próprio, determinando o cumprimento de 240h para a versão 6, ainda em vigor e, 250h para a matriz de 2016 (versão 8), distribuídas em modalidades diversas, com montantes diferenciados.

Comumente são oferecidas as seguintes atividades:

- a) Semana Jurídica
- b) Visitas assistidas
- c) Palestras sobre atualidades no Direito
- d) Maratona de Petições.

14. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio de Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do aluno, e será realizado, estruturado e operacionalizado de acordo com a regulamentação própria, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios para a avaliação pertinente.

A atividade prática real e simulada integra a matriz curricular do curso e é realizada em ambiente próprio – o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ. Os alunos têm a possibilidade de inserir-se na realidade operacional das diversas profissões jurídicas, conjugando o aprendizado teórico com a necessidade da prática efetiva, sem prejuízo da possibilidade de realização de estágios

externos, por meios de convênios firmados pela instituição, conforme resolução própria.

O estágio de prática jurídica integra o currículo dos cursos jurídicos na condição de atividade obrigatória, com atividades desenvolvidas pelos alunos, sob a orientação e supervisão do NPJ. O estágio contribui para a formação acadêmica do estudante, proporcionando-lhe recursos práticos para a interpretação e aplicação do Direito.

As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, na forma definida no regulamento próprio, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Toda atividade de estágio, bem como, os procedimentos próprios a serem observados por alunos e orientadores, estão previstos no PO de número 38.

15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 120 horas, na forma de monografia, é componente curricular obrigatório, conforme determina o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 9/2004, e será desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado no regulamento próprio, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

A integração da Monografia Final nas diretrizes curriculares do Curso de Direito, realizada ao longo de três semestres, como condição para conclusão do Curso de Direito, tem em vista a necessidade de propiciar um ambiente adequado à pesquisa científica, na versão 6. Já na matriz de 2014 (versão 7), os alunos irão realizar o trabalho de conclusão de curso em dois semestres letivos. Em ambos os casos, os alunos recebem contínuo acompanhamento e orientação em tal atividade, sendo, ao final, avaliados em sua capacidade de expressão e exposição dos temas pesquisados.

Dada a dimensão do corpo discente do Curso de Direito, foi criada a Coordenação de Monografia, em uma estrutura dedicada especialmente aos assuntos concernentes ao processo de elaboração, defesa e avaliação dos trabalhos de conclusão do curso.

O projeto de monografia, anteprojeto de Lei ou o artigo científico é o documento que apresenta o planejamento do trabalho final de curso a ser desenvolvido pelo aluno como requisito para a conclusão do curso.

O aluno deverá desenvolver como trabalho final, a monografia, o anteprojeto de Lei ou o artigo científico, observando elementos que consolidem

as experiências em atividades complementar e teórico-práticas, promovendo, sua apresentação e defesa perante banca examinadora.

16. AVALIAÇÃO DO CURSO

16.1 AVALIAÇÃO E MELHORIA

16.1.1 AVALIAÇÃO INTERNA

A UPIS e suas Faculdades Integradas possuem estrutura voltada para a avaliação de suas atividades acadêmicas e administrativas com a finalidade de controlar e melhorar o planejamento e a execução.

A Diretoria de Avaliação Acadêmica (DAA) Coordena três sistemas internos de avaliação:

17 o sistema de avaliação, executado pela própria DAA;

18 o sistema de gestão da qualidade, conduzido pelo Núcleo da Qualidade;

19 a autoavaliação, decorrente do SINAES e conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UPIS.

16.1.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

O Sistema visa manter o controle do processo ensino-aprendizagem e promover sua melhoria contínua.

São realizadas pelos alunos avaliações semestrais do corpo docente, do apoio ao ensino e dos coordenadores dos cursos.

É avaliado ainda, utilizando o Sistema Acadêmico, o desempenho docente pelo acompanhamento do processo de ensino na pauta acadêmica.

16.1.3 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O objetivo do sistema é controlar e melhorar os processos acadêmicos e administrativos, com base nos requisitos das normas NBR ISO 9002.

Auditorias semestrais internas e externas são realizadas nos projetos dos cursos e em processos de ensino e administrativos.

A UPIS possui certificação Internacional que atesta a qualidade de seus cursos e seus processos.

16.1.4 AUTO-AVALIAÇÃO SINAES / CPA

A CPA/UPIS desenvolveu cinco avaliações entre 2005 e 2011, nas dez dimensões estabelecidas pelas normas do MEC, em processos acadêmicos e administrativos.

Os relatórios com o resultado dessas avaliações foram encaminhados ao MEC.

16.1.5 AVALIAÇÃO EXTERNA E INDICADORES DE QUALIDADE

A UPIS e suas Faculdades receberam três avaliações externas em 2011. Em todas recebeu a aprovação do MEC, com menção que atesta a qualidade do ensino e da administração da Instituição: Recredenciamento (menção 4) e dos cursos de Psicologia (autorização) e de Secretariado Executivo (renovação de reconhecimento), com menção 3.

Além disso, semestralmente, foram realizadas auditorias externas por empresa independente “**Bureau Veritas**” que concedeu o certificado de qualidade ISO 9002-1994 à UPIS, que garante a seus alunos diplomas reconhecidos internacionalmente e melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Por último, pelos resultados do ENADE e dos Conceitos Preliminares de seus Cursos (CPC), o Índice Geral de Cursos (IGC), indicador da qualidade de ensino atestado pelo MEC, coloca a UPIS como a 3ª melhor entre mais de 70 instituições de ensino superior do Distrito Federal.

A forma almejada pelo curso visa também contribuir para o profissional do Direito na Administração da Justiça e do Poder Judiciário, o que implica em sólida formação, ao mesmo tempo, técnica e marcada pela crítica, o que somente a visão interdisciplinar proporciona. Tal formação indica a necessidade de capacitação de profissionais para a reconstrução institucional do aparato burocrático do Estado, em momento no qual o desiderato do “Estado Mínimo” comporta riscos para a ordem democrática. Não resta dúvida de que a administração do Estado está exigindo compreensão conceitual do Direito mais ampla, que permita melhor balizar o papel da dogmática jurídica e dos profissionais do Direito nos processos de mudança social.

Esta opção envolve tanto a potencialização das matérias de formação fundamental geral, notadamente as de formação sócio-política, econômica, histórica e filosófica, a fim de permear uma visão crítica, aprofundada e interdisciplinar do fenômeno jurídico, bem como idêntica potencialização das matérias fundamentais de formação científico-jurídica, incluindo-se o estudo da hermenêutica como pressuposto da abordagem de quaisquer dos conteúdos normativos positivos, os quais por sua vez, longe da idolatria do texto legal, serão abordados no sentido da investigação concomitante dos fatores

econômicos, sociológicos, políticos, filosóficos e técnicos que balizam os respectivos institutos.

Destarte, os profissionais deverão receber formação interdisciplinar crítica, de maneira a contribuírem para a construção da cidadania e para a conseqüente formulação de novas políticas públicas. Em sistema político como o brasileiro, a construção da democracia passa pela construção institucional do Estado e de espaços públicos não estatais.

17. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação do curso obedece à metodologia adequada aos cursos de graduação, à semelhança das avaliações que a UPIS realiza em seus demais cursos. Assim, são avaliadas as condições para a ministração do curso, considerando o corpo docente, seu desempenho técnico-científico, didático-pedagógico, relacionamento com os alunos e ética profissional. Infra-estrutura acadêmica, currículo, estágios, extensão, interação com as áreas científica, técnica, profissional e com a sociedade em geral são também avaliadas.

A política de avaliação está centrada no processo de ensino-aprendizagem, através das seguintes ações:

- a) criteriosa seleção de docentes para ministrar as disciplinas, a cada novo semestre que se inicia;
- b) organização do Curso pelo perfil desejado do egresso, com a adequação dos conteúdos programáticos às ementas do currículo pleno;
- c) avaliação do corpo docente pelos alunos, segundo critérios objetivos e subjetivos, traduzindo o perfil do professor observado segundo a ótica do corpo discente, sendo que a avaliação negativa é discutida com o professor pelo Coordenador de Avaliação e com o Coordenador do Curso, ocorrendo, em caso em reincidência, a proposta de afastamento do docente por não corresponder às expectativas mínimas da Instituição.

18. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação discente tem como função constatar o alcance dos objetivos da atividade proposta na relação pedagógica, bem como propiciar a melhoria desses processos. É essencial ressaltar ainda a necessidade de diversificação das formas de acompanhamento do desempenho. Neste projeto são adotadas metodologias de avaliação que buscam superar as formas de avaliação, é importante levar em consideração que a dedicação e participação dos discentes nestas são valiosas para alcançar os objetivos pedagógicos.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina. O registro do rendimento escolar individual do acadêmico é realizado em cada semestre em que se divide o período letivo, e compreenderá a freqüência e o

aproveitamento, avaliado este por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares.

A freqüência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. A verificação e o registro de freqüência, bem como o controle do número de faltas, são de responsabilidade do docente.

São realizadas, no mínimo, duas provas escritas para verificação de aprendizagem, por semestre, distribuídas bimestralmente. A avaliação pode ser complementada por trabalhos práticos, individuais ou em grupos, bem como por relatórios, pesquisas e outras formas estabelecidas pelo professor da disciplina.

O aluno é aprovado na disciplina que obtiver menção igual ou superior a “C” e não ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas sobre o total do número de aulas e atividades realizadas no período letivo correspondente. Ultrapassando esse percentual, o aluno é reprovado, podendo ser impedido de realizar a próxima verificação de aprendizagem bimestral.

Os planos de ensino devem ser fornecidos aos alunos antes do início de cada período letivo e conter, além dos conteúdos e das atividades previstas, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação discente e a bibliografia básica.

A avaliação discente deve considerar a formação de competências, princípio basilar deste Projeto Pedagógico, bem como as atividades práticas e a proatividade estudantil no processo de ensino-aprendizagem. A construção de um sistema de avaliação por competências pressupõe cooperação e trabalho docente-discente conjunto. Estudantes e turmas podem ser avaliados por diferentes docentes, ao longo de processos coordenados, tomando-se por base o grau de desenvolvimento em uma ou mais competências genérica ou específicas.

No Curso de Direito há uma disciplina que orienta as verificações de aprendizagem e o sistema de revisão de menções. Nela estão contidas diversas regras, cujas principais são:

- a) devem ser aplicadas pelo menos duas avaliações escritas em cada disciplina;
- b) o professor, no início do semestre, deve esclarecer aos alunos quanto aos tipos de avaliação que serão realizadas e divulgar os seus critérios de atribuição de menções;
- c) os originais das provas e trabalhos corrigidos devem ser entregues aos alunos;

- d) os alunos insatisfeitos poderão recorrer das menções atribuídas pelo professor no prazo de 48 horas contadas da publicação, fundamentando o pedido;
- e) se o recurso for recebido pela Coordenação do Curso, será enviado para o professor se manifestar;
- f) as decisões das turmas recursais são irrecorríveis, salvo nos casos de violação das normas internas da UPIS.

Diante disso, alguns cuidados podem ser tomados no momento da condução do processo de avaliação do rendimento dos alunos, evitando-se o quanto possível a revisão de menções e tornando este processo mais valioso didaticamente, já que representa a possibilidade de revisão do conteúdo ministrado e a identificação das falhas que facilitam a correção de rumos, principalmente a partir do resultado das primeiras verificações de aprendizagem. Nesse sentido, são as recomendações para a elaboração e correção das provas:

- a) permitir e/ou incentivar, por meio de elaboração de questões, a atitude crítica;
- b) privilegiar provas dissertativas ou equilibrar a cobrança com questões objetivas e dissertativas;
- c) modificar as questões de um semestre para o outro e de um turno para o outro;
- d) dar orientações quanto ao tempo disponível para a realização da prova;
- e) valorizar a observância das regras da língua portuguesa;
- f) seguir o calendário de provas;
- g) corrigir as provas com a turma, no momento da devolução, indicando as possibilidades de resposta correta para as questões.

19. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, além de estar em permanente processo de realização e acompanhamento, sofre constantes avaliações e críticas que se traduzem em correções de rumo quando necessário. Podemos observar que tópicos do projeto pedagógico integram de forma permanente a pauta das reuniões do Colegiado do Curso, ocasião em que são discutidas questões diversas, a exemplo, a necessidade de oferta de novas disciplinas ou modificação do programa das mesmas; o resultado da

avaliação dos professores objetivando a contratação (avaliação realizada pela Coordenação do Curso); os critérios e formas de avaliação da aprendizagem e a metodologia do ensino; a relação entre as atividades de ensino e as atividades práticas desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, entre outras.

20. CONCLUSÃO

É um currículo que acredita na possibilidade da construção de uma autonomia cognitiva, metodológica e de compreensão ética das relações humanas. Mas este objetivo do processo, a construção desta autonomia por parte do estudante, não implica menor destaque para a atividade docente. Ao contrário, o projeto vai exigir maior reflexão e comprometimento daqueles que têm a docência como atividade profissional. É um currículo que convida o corpo docente a transformar a sala de aula em um lugar de realização profissional. Os estudantes deixam de ser ouvintes passivos e passam a ser colaboradores em pesquisa, com parcerias em projetos de extensão, e as atividades de ensino-aprendizagem podem ser planejadas em território de maior liberdade epistemológica e diversidade metodológica.

É imperioso salientar que todos os estudos feitos no Curso, no âmbito pedagógico, visam contribuir para o aprimoramento da formação do corpo discente e docente da Instituição, acompanhando a evolução das diretrizes curriculares do ensino jurídico, os rumos da educação superior no País, assim como com o diálogo com a experiência acumulada na área educacional. Esses esforços apontam para um amplo e continuado processo de reformulação das bases teóricas e filosóficas do Direito, no sentido de repensar o papel social dos juristas e a função que o Direito desempenha na sociedade.

Desse modo, o presente Projeto Pedagógico entra em consonância com a política de qualidade adotada pela UPIS, no sentido de assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, satisfazendo e valorizando o aluno, garantindo a qualidade e efetividade das rotinas de suporte, melhorando continuamente os processos pedagógicos.